

Id:0CC562F5A2AC4153


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO
EDITAL Nº 001/2025- TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES
1ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito de União-PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Teste Seletivo Simplificado de Professores para contratação temporária e excepcional de profissionais para atender a demanda do município, homologado através do DOM de 22 de abril de 2025, edição VCCCIII,

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no referido certame,

CONSIDERANDO a demanda administrativa para continuidade das atividades escolares,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados para que compareçam na Sede da Secretaria Municipal de Educação, no setor de Recursos Humanos, localizado na Rua 13 de maio, Bairro São João, no período de 6 a 13 de junho de 2025, no horário de 8h às 14h, munidos de cópia dos documentos constantes no Edital nº 01/2025, visando à formalização da contratação:

CARGO 001 – PROFESSOR SUBSTITUTO DE 1º AO 5º ANO - CLASSE A

ORDEM	NOME	INSC.	PONTUAÇÃO
1	JOSÉ AFONSO DE FARIAS	1.013	75,00
2	MAURICIO DA CRUZ SOUSA	235	74,50

6

CARGO 002 – PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO INFANTIL - CLASSE A

ORDEM	NOME	INSC.	PONTUAÇÃO
1	ALONSO DA FRANCA ROCHA	335	70,00
2	ESTER DO CARMO PINTO LIMA MELO	502	68,00

CARGO 003 – PROFESSOR SUBSTITUTO DE 1º AO 5º ANO - CLASSE B

ORDEM	NOME	INSC.	PONTUAÇÃO
1	FABIA CELENE SANTOS AGUIAR	973	76,50
2	EVILENE LIMA DE FREITAS	945	72,50

CARGO 004 – PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO INFANTIL - CLASSE B

ORDEM	NOME	INSC.	PONTUAÇÃO
1	ANA PAULA ANDRADE DOS SANTOS	932	75,00
2	FRANCISCA DAS CHAGAS LEMOS SILVA	684	74,50
3	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DA SILVA	605	73,50
4	ELISANGELA OLIVEIRA GOMES CARVALHO	550	73,50

CARGO 005 – PROFESSOR SUBSTITUTO ARTE- 6º AO 9º ANO - CLASSE B

ORDEM	NOME	INSC.	PONTUAÇÃO
1	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	264	78,00

Art. 2º - O convocado para investidura no cargo está condicionado ao atendimento das seguintes condições:

- I. Ter sido aprovado e classificado neste seletivo público, na forma estabelecida no Edital nº 01/2025;

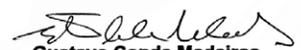
- II. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- III. Estar em gozo dos direitos políticos;
- IV. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- V. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade de até 45 anos;
- VI. Comprovar os requisitos exigidos no Edital nº 01/2025, para o exercício do cargo;
- VII. Apresentar Atestado de Sanidade Física e Mental;
- VIII. Apresentar declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cargo/emprego público;
- IX. Apresentar declaração que não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente;
- X. Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas no Edital nº 01/2024, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- XI. Apresentar cópias dos seguintes documentos:
 - ✓ Certidão de Casamento, quando for o caso;
 - ✓ Título de Eleitor, com comprovante de votação atualizada, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - ✓ Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino, com idade de até 45 anos;
 - ✓ Cédula de Identidade;
 - ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - ✓ Comprovante da escolaridade exigida no Edital;
 - ✓ Comprovante de registro no conselho profissional competente, quando for o caso, conforme especificado no Edital;
- XII. Apresentar 02(duas) fotografias 3x4 recentes;
- XIII. Apresentar certidão negativa civil e criminal, impeditivos do exercício da função pública;
- XIV. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados.
- XV. Dados bancários.

Art. 3º - O início e o local dos trabalhos são os indicados no Edital e/ou a critério da administração.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial do Município para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

União – PI, 4 de junho de 2025.


Gustavo Conde Medeiros
 Prefeito de União - PI

Id:0047F1BA58D241B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
 PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443-CENTRO-UNIÃO-PI.
 CNPJ: 06.553.606/0001-30



QUINTO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021, CARTA CONVITE Nº 001/2021.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.553.606/0001-30.
 CONTRATADA: SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.291.619/0001-19.
 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO E VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, PREVISTO NA CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.
 FUNDAMENTO: ART 57, II, DA LEI 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025.
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
 ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E CLODOALDO DE SOUSA MONTEIRO (PELA CONTRATADA).

Visto:

Gustavo Conde Medeiros
 Prefeito Municipal